



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 505, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.024574/2024-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior, Siape 2942304, Classe C, com a denominação de Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 30/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 505/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 13 de Junho de 2025.